

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 30/2022.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01/2023.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal SILVANO DE PARIZ, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 03.752.550/0001-55, com sede em Rua Sete de Setembro, 3835, Sub Solo, Sala 01, Centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por PATRICK WEIRICH, inscrito no RG 14.088.238-0 SSP/PR e no CPF 059.186.409-67, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 30/2022**, homologado em 11/04/2022, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Fica rescindido a partir de 11/01/2023, o Contrato Nº 60/2022 firmado entre as partes, que tinha o seguinte objeto:

1.1. EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PASSEIO PÚBLICO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVERS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS LED, PARA MELHORIA NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NAS CATARATAS DO SALTO SAUDADES, NA LINHA SALTO SAUDADES, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, CONFORME PROJETO DA AMNOROESTE, E EM ATENDIMENTO À PORTARIA 024/SEF-20/01/2022, PROCESSO SGPE SANTUR 908/2021 DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Total
1	AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM ÁREA DE 17.835,00M ² E PASSEIO PÚBLICO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO TIPO PAVER COM ÁREA DE 2.785,39M ² , COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MELHORIA NA INFRAESTRUTURA TURISTICA NAS CATARATAS DO SALTO SAUDADES, NA LINHA SALTO SAUDADES, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-	obra	1,00	R\$ 2.760.451,40

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

	SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO QUANTITATIVO E FINANCEIRO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO DA AMNOROESTE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 024/SEF-20.01.2022, E PROCESSO SGPe SANTUR 908/2021, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.			
2	AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM LUMINARIAS LED, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA MELHORIA NA INFRAESTRUTURA TURISTICA NAS CATARATAS DO SALTO SAUDADES, NA LINHA SALTO SAUDADES, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO QUANTITATIVO E FINANCEIRO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO DA AMNOROESTE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 024/SEF-20.01.2022, E PROCESSO SGPe SANTUR 908/2021, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.	obra	1,00	R\$ 279.895,14

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR


1. O saldo restante dos contratos no valor de **R\$ 3.027.537,70 (Três milhões, vinte e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos)** referente aos empenhos nºs 895/2022, 896/2022 e 1165/2022 serão anulados, conforme solicitação interna anexa, da Secretária da Indústria, Comércio e Turismo, Sra. Maiara de Oliveira Dornelles.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

1. A rescisão é feita de forma amigável, com fundamento no Art.79, §§ 1º e 2º, inciso II da lei 8.666/93, de acordo com a solicitação da empresa em 09/01/2023, solicitação de rescisão contratual do fiscal do contrato Sr. Leonardo Pereira dos Santos Berlanda em 10/01/2023, Parecer Jurídico nº 17/2023 da Procuradora Municipal Marlô Cristina Ribeiro Pompéo de 11/01/2023 e Despacho do Sr. Prefeito Municipal nº 12/2023 de 11/01/2023.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO SC, 11 de janeiro de 2023.

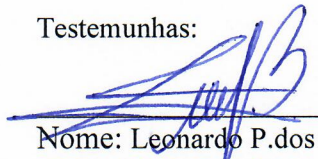


Silvano de Pariz
Prefeito Municipal
P/CONTRATANTE

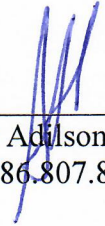


Patrick Weirich
Sócio Administrador
P/CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Leonardo P. dos S. Berlanda
CPF: 088.043.919-01



Nome: Adilson Hanauer
CPF: 086.807.819-08